



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3591/2022**  
30.05.2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 – SRH de 30 de maio de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 – SRH de 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022.

*Ilena F. P. Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2017 Pág.: 28  
Data: 02 / 06 / 2022. JFO

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2530 Pág.: 190  
Data: 01 / 06 / 2022. JFO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 3628/22**  
 6. Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, inscrita no CNPJ nº 03.251.022/0001, no uso das atribuições legais, em virtude da prorrogação convocando para a Comissão de Licitação do Pregão Municipal de Manfrinópolis destinada para a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, pesados e máquinas pesadas matriculadas da Frota Municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para o fornecimento de acordo conforme necessidade apresentada na Frota, e quando se fizer necessário, durante o período de sua vigência, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seu anexo, em regime de preço global, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço Total
1	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	0030.000,00	30.000,00	
2	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00125.000,00	125.000,00	
3	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00850.000,00	850.000,00	
4	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00800.000,00	800.000,00	
5	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
6	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
7	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
8	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
9	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
10	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
TOTAL:					490.000,00

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço Total
1	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00030.000,00	30.000,00	
2	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
3	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
4	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
5	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
6	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
7	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
8	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
9	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
10	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa com fornecimento de peças de MANFRINÓPOLIS, ano modelo 2017/2018, placas AVX-3612, as peças deverão ser originais, germinas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela de preços de mercado.	SERV	00150.000,00	150.000,00	
TOTAL:					185.000,00

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3591/2022 - 30.05.2022.** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e § 2º, em suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 - SRH de 30 de maio de 2022. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 - SRH de 30 de maio de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**  
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 5.656/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto o Recape Polidérico em Vias do Bairro Cohapar conforme Contrato de Repasse nº 923799/2021), e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, salientando que o valor total da presente licitação é R\$ 802.327,82 (oitocentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
 Pranchita/PR, em 01 de junho de 2022. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 798/2022 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 - EXTRATO DE EDITAL**  
 O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ, SC, representado pela sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2022, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 798/2022 na modalidade de Tomada e Preço Nº 12/2022, tipo Menor preço - Global para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NA AV. BANDEIRANTES ESQUINA COM A RUA TEREZINHA BELTRAME, SOBRE OS LOTES 06 E 08, DA QUADRA 28, NA CIDADE DE CAMPO ERÉ-SC, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ-SC", conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes.  
 Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Eré, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Eré - SC, 01 de junho de 2022.  
 Gilmar Fior de Medeiros - Presidente da CPL/ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:  
 Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal VAGNER CHORNA (1346), detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no momento ocupando o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2021 a 21.04.2022. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ribuna regional** PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!  
 (49) 3644-4181

que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 20 de Junho de 2022. **Valor Máximo: R\$ 144.903,58 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:51B9C5D6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**065/2022 – UASG 455978**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021, e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 21 de Junho de 2022. **Valor Máximo: R\$ 94.353,23 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**LUIS ANTONIO BISCAIA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:AA294253**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 3589/2022 - 30.05.2022**

Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007 e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3476/2021 de 11 de novembro de 2021 que concede licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **JOEL LUZ DE LARA**, portador do RG sob nº 4.936.935-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 8011, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do

Paraná, a partir de 07 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007.

**Art. 2º** - A remuneração correspondente ao período de Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Franciseoni  
**Código Identificador:1D7C705C**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3591/2022 - 30.05.2022**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 – SRH de 30 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de maio de 2022, conforme Atestado Médico de 30 de maio de 2022 e Processo nº 082/2022 – SRH de 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de maio de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Franciseoni  
**Código Identificador:70888F8F**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3590/2022 - 30.05.2022**

Concede licença por motivo de luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b com suas alterações posteriores, bem como conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2022 4 00002 097 0000116 95 de 23 de maio de 2022 e Processo nº 081/2022 – SRH de 30 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de luto ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, portador do RG sob nº 7.930.020-9 SISP/PR e conforme Matrícula nº 9001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **19 de maio de 2022 a 26 de maio de 2022**, conforme Certidão de Óbito nº 083808 01 55 2022 4 00002 097 0000116 95 de 23 de maio de 2022 e Processo nº 081/2022 – SRH de 30 de maio de 2022.